## PORTARIA Nº 098/2018

# Data: 11 de junho de 2018.

Exonera a servidora Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez, do quadro de Função Gratificada – FG e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

 **Art. 1º** - Exonerar da função gratificada, a servidora **ROSÂNGELA APARECIDA SILVA BELLÃO GIMENEZ**, a partir desta data.

 **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de junho de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**